



Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2020.

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 4202/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020

Autoria:

DARINHO DA SAÚDE

Co-Autor(es):

ALEXANDRE VALDO MAITAN, ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES, ALEXANDRE DE ITAOÇA, ALEXON DO CORAMARA, ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA, ANTÔNIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA, BRÁS ZAGOTTO, ELY ESCARPINI, PAULINHO CARECA, RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO, RODRIGO SANDI, SILVINHO COELHO, WALLACE MARVILA FERNANDES,

Ementa: ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CCJR

Ação realizada: Parecer pela Devolução ao Autor

Descrição: Parecer emitido em anexo, pela devolução do projeto ao autor. Encaminhado à Presidência para ciência e devolução da matéria ao autor.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Próxima Fase: Dar ciência ao autor da devolução

Ely Escarpini
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3300340037003000360038003A005400

